

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS

<p>É obrigatório o preenchimento de todos os campos indicados deste formulário.</p> <p>No caso de não existir informação a ser prestada em algum dos campos indicados, deverá ser preenchido com a expressão “não aplicável”.</p>	
<p>I – DADOS PESSOAIS</p>	
<p>Nome Completo:</p>	
<p>Filiação Nome da Mãe:</p> <p>Nome do Pai:</p>	
<p>Agente Público do quadro permanente da Adm. Pública Municipal?</p> <p>() Sim () Não</p>	<p>Agente Público do quadro permanente da Adm. Pública de outra esfera?</p> <p>() Sim () Não</p>
<p>Matrícula:</p>	<p>Esfera / Órgão / Entidade</p>
<p>Cargo / Função / Emprego:</p>	
<p>Órgão / Setor:</p>	
<p>Data de nascimento:</p>	<p>Sexo:</p>
<p>Estado civil:</p>	<p>Telefone:</p>
<p>Nacionalidade:</p>	<p>Naturalidade:</p>
<p>RG:</p> <p>Órgão expedidor/UF:</p> <p>Data de emissão:</p>	<p>Título de eleitor:</p> <p>Seção / Zona / UF:</p>
<p>CPF:</p>	<p>E-mail:</p>
<p>Endereço completo:</p>	

Bairro: _____ CEP: _____
Cidade/UF: _____

Nome completo do (a) cônjuge/companheiro (a): _____

Cargo /emprego do (a) cônjuge/companheiro (a): _____

CPF do (a) cônjuge/companheiro (a): _____

II – ATIVIDADES ANTERIORES (ÚLTIMOS 24 MESES ANTES DA POSSE)

Atividade	Órgão / Empresa/ Entidade	Endereço do Órgão / Empresa /Entidade	Início (mês /ano)- Fim (mês /ano)	Rendimentos Mensais (R\$)

() **DECLARO NÃO TER EXERCIDO** qualquer atividade laboral nos últimos 24 meses anteriores à posse



III – PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

() **DECLARO NÃO POSSUIR** participação societária em empresa, incluindo MEI.

() **DECLARO POSSUIR** participação societária em empresa, incluindo MEI, conforme razão social e CNPJ informados abaixo:

Razão Social	CNPJ	Sócio Administrador
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não
		() Sim () Não

IV – DECLARAÇÃO REFERENTE À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS E INQUÉRITOS

() **DECLARO NÃO SER PARTE** em inquérito civil, inquérito policial, ação judicial de improbidade administrativa ou qualquer ação cujo objeto verse sobre a apuração de crimes de qualquer natureza ou ato ilícito relacionado à corrupção, gestão temerária ou fraudulenta, inclusive em hipóteses de falência ou recuperação judicial.

() **DECLARO SER PARTE** em inquérito civil, inquérito policial, ação judicial de improbidade administrativa ou qualquer ação cujo objeto verse sobre a apuração de crimes de qualquer natureza ou ato ilícito relacionado à corrupção, gestão temerária ou fraudulenta, inclusive em hipóteses de falência ou recuperação judicial, conforme informado abaixo:

Nº do Processo	Tribunal de origem	Comarca

V – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

DECLARO, sob as penas da lei:

() **NÃO INCORRER** em quaisquer das situações descritas como de conflito de interesses, nos termos do Decreto Rio 50.020/2021 - Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo Municipal vigente.

() **INCORRER** em situação descrita como de conflito de interesses, nos termos do Decreto Rio 50.020/2021 - Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo Municipal vigente, a(s) qual(is) aponto abaixo:

i.

ii.

iii.

iv.

VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INELEGIBILIDADE

() **DECLARO**, sob as penas da Lei, que estou ciente das vedações previstas no inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal 64/90 e na legislação municipal vigente e demais vedações a seguir elencadas:

I - ter perdido cargo ou mandato eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, de Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Distrito Federal ou de Lei Orgânica do Município, pelo período remanescente e nos 08 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual fui eleito;

II - ter contra a minha pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, nos 08 (oito) anos seguintes à decisão;

III - ter sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

- a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
- d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
- f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- h) de redução à condição análoga à de escravo;
- i) contra a vida e a dignidade sexual; e
- j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

IV - ter sido declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 08 (oito) anos;

V - ter minhas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para os 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

VI - ter sido condenado por abuso do poder econômico ou político, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados a partir da data da decisão;

VII - ter sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem a cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 08 (oito) anos a contar da decisão;

VIII - ter renunciado a mandato eletivo, desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 08 (oito) anos subsequentes ao término do mandato;

IX - ter sido condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que

importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

X - ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos;

XI - ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão;

XII - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 08 (oito) anos após a decisão;

XIII - magistrados ou membros do Ministério Público, que tenham sido aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos.

VII – DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARO, sob as penas da Lei e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, para os devidos fins, que:

() **NÃO SOU** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente público investido (a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, no âmbito do Poder Executivo municipal, ou de pessoa contratada por empresa ou instituição que preste serviços no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

() **SOU** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente público investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, no âmbito do Poder Executivo municipal, ou de pessoa contratada por empresa ou instituição que preste serviços no âmbito do Município do Rio de Janeiro (especificar abaixo)

Nome:

Órgão:

Grau de parentesco:

VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

() **DECLARO**, sob as penas da Lei, que as informações e os documentos que apresento neste ato, para fins de nomeação ou designação para provimento de cargo ou função de confiança, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter a Administração Pública Municipal informada sobre eventuais

alterações em minha situação socioeconômica.

IX – TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E AUTORIZAÇÃO

() **DECLARO** conhecer as normas de conduta ética previstas no Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo Municipal vigente, e neste Ato, comprometo-me com sua observância e acatamento e com todos os valores morais que se apliquem ao exercício de cargos ou funções públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

E

() **AUTORIZO**, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 1992 (Redação dada pela Lei 14.230/2021), e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao seu cumprimento, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura